

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131025090066911

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 19/04/2021

Hora: 11:28

Portaria nº 675/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **EDSON LUIS VIANA ALMEIDA**, matrícula 55689, cargo de Operário, padrão 03, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 10/03/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.020,00**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **EDUARDO LEAL PINTO ALMEIDA**, filho(a) menor de idade, a contar de 10/03/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 13/07/2024, à razão de 50%, no valor de R\$ 510,00; **EMANUELLE LEAL PINTO ALMEIDA**, filho(a) menor de idade, a contar de 10/03/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/10/2031, à razão de 50%, no valor de R\$ 510,00.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 19/04/2021.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.